



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4291/2021

Ementa

CONCEDE PROGRESSÃO AO FUNCIONÁRIO FRANCISCO PAULO CAPOBIANCO, AGENTE DE TRANSPORTES, DO QPL, A PARTIR DE JULHO DE 2021.

Data da Norma

07/07/2021

Data de Publicação

09/07/2021

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor



PORTARIA Nº 4291, DE 07 DE JULHO DE 2021

Concede progressão ao funcionário FRANCISCO PAULO CAPOBIANCO, Agente de Transportes, do QPL, a partir de julho de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário FRANCISCO PAULO CAPOBIANCO, Agente de Transportes, grupo III, nível II, grau C, para grupo III, nível II, grau D, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86.848/2021, a partir de julho de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAOUAZ TAIÁ
Presidente


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUÉZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de julho de dois mil e vinte e um (07/07/2021).


THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO
Diretor Administrativo em substituição

